

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 348 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 88, de 27 de setembro de 2022, que aprova a Construção e Implantação do ambulatório de atenção especializada no município de Porto Esperidião/MT, que contará com recursos Federais, Municipais e por meio de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 911406/22-001 no valor de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para obra de construção, e sua manutenção com recursos próprios da municipalidade. A unidade realizará atendimentos médicos especializados e exames complementares destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

ONDE SE LÊ: Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 88, de 27 de setembro de 2022, referente a aprovação da destinação de recurso financeiro para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Porto Esperidião no valor total de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 911406/22-001, município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE: Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 88, de 27 de setembro de 2022, que aprova a Construção e Implantação do ambulatório de atenção especializada no município de Porto Esperidião/MT, que contará com recursos Federais, Municipais e por meio de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 911406/22-001 no valor de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para obra de construção, e sua manutenção com recursos próprios da municipalidade. A unidade realizará atendimentos médicos especializados e exames complementares destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

(Original assinado)

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira  
Silva

Marco Antônio Norberto  
Felipe

Presidente da CIB /MT

Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b6bb170e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)